

CANDIDATOS AO CURSO BÁSICO DE MÚSICA

Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro

ANO LETIVO 2021/22

Pólo em Estarreja

DISPOSIÇÕES COMUNS NA ADMISSÃO DE ALUNOS

1. O ingresso no Curso Básico de Música faz-se mediante a realização de uma prova de acesso com caráter eliminatório;
2. Para efeitos de candidatura, os interessados, deverão preencher uma ficha de inscrição disponível na página eletrónica da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro (www.cmacg.pt) e/ou nos serviços de administração escolar do CMACG (mediante marcação prévia) entre os dias **01 e 30 de abril de 2021.**

CURSOS E REGIMES DE FREQUÊNCIA

1. Os alunos admitidos que se matriculem no curso básico de Música em **regime ARTICULADO frequentam, obrigatoriamente, todas** as disciplinas da área do ensino especializado da música do plano de estudos aplicável. [[Consultar Plano de Estudos e respetiva carga horária](#)]
2. Disciplinas do Ensino Artístico Especializado de Frequência obrigatória:
 - a. **Curso Básico de Música**
 - i. Instrumento (90 min. semanais);
 - ii. Formação Musical (90 min. semanais);
 - iii. Classes de Conjunto (135 min. semanais);

REQUISITOS PARA O ACESSO

Os requisitos necessários para o acesso ao Curso Básico de Música, do ensino especializado da música, encontram-se estipulados na Portaria 223-A/2018, de 03 de agosto. Assim, de acordo com esta legislação importa salientar o seguinte:

1. Podem ser admitidos nos Cursos Básicos de Música os alunos que ingressam no 5.º ano de escolaridade;
2. Podem ser igualmente admitidos alunos em qualquer dos anos do Curso Básico de Música lecionado em regime articulado, desde que, através da realização de provas específicas, se ateste que o aluno tem, em todas as disciplinas daquela componente (Instrumento, Formação Musical), os conhecimentos e capacidades necessários à frequência do ano ou grau correspondente ou mais avançado relativamente ao ano de escolaridade que o aluno frequenta.
3. Podem ser admitidos alunos em qualquer dos anos do Curso Básico de Música em regime supletivo, desde que, através da realização de provas específicas (Instrumento e Formação Musical), o órgão de administração e gestão do Conservatório ateste que o aluno tem, em qualquer das disciplinas da componente de formação artística especializada, os conhecimentos e capacidades necessários à frequência em grau com desfasamento anterior não superior a dois anos relativamente ao ano de escolaridade que o aluno frequenta.
4. Para efeitos de prova de acesso ao 5.º ano / 1.º grau os interessados realizam, apenas, prova a Instrumento;
5. Para efeitos de candidatura ao 6.º ano / 2.º grau, ou superior, os interessados realizam prova de acesso a Instrumento e Formação Musical;
6. Excecionalmente, aos alunos internos (alunos da EACMCGA em 2020/21), aplica-se o disposto no n.º 4, do art.º 46.º, da Portaria 229-A/2018, de 14 de agosto, com as devidas adaptações, nas seguintes condições:
 - a. Fazer a inscrição para as provas de acesso nos novos prazos estabelecidos;
 - b. Estão dispensados da realização da prova de acesso os alunos que tenham obtido, no final do 3.º período letivo, avaliação igual ou superior a 160 pontos(feitas as respetivas conversões das menções Bom e Muito Bom para pontos) na disciplina de Instrumento no 4.º ano de Iniciação;
 - c. Os referidos alunos estão dispensados da realização da prova, mas não têm a vaga garantida. São inseridos na seriação geral e são admitidos em função das vagas a disponibilizar;
 - d. Os alunos que concluem curso de iniciação de Instrumento e se candidatam ao curso básico num instrumento diferente, têm de fazer prova de acesso a esse instrumento.

CALENDARIZAÇÃO GERAL

DATAS	BÁSICO (MÚSICA) Pólo em Estarreja
Informações/Regulamento	01 de abril'21
Inscrições	01 a 30 de abril'21
Matrizes das provas	01 de junho'21
Listas de Candidatos e Horários das Provas	25 junho'21
Provas de Acesso	08 a 18 de julho'21
Resultados Globais	25 de julho'21
Matrículas	28 a 31 de julho'21

TRANSFERÊNCIAS

Os alunos que já frequentam uma escola do ensino artístico especializado da música, da rede pública ou da rede particular e cooperativa, e que pretendam ingressar no CMACG, não fazem acesso por esta via nem nesta fase. A estes alunos aplica-se o processo de transferência.

As transferências devem solicitadas na escola de origem após a publicação das classificações finais e no ato da renovação de matrícula.

Estes alunos serão sujeitos a provas de aferição que serão calendarizadas em função dos pedidos que derem entrada nos serviços de administração escolar do CMACG.

**Previsão de Vagas aos Instrumentos lecionados na Escola Artística do
Conservatório de Calouste Gulbenkian, Aveiro - Pólo de Estarreja**

Instrumentos	Curso Iniciação	Curso Básico
	4.º ano	5.º ano/1º grau
Clarinete	2	4
Eufónio	2	2
Fagote	2	2
Flauta Transversal	2	2
Flauta de Bisel	2	2
Oboé	2	2
Percussão	2	2
Saxofone	2	2
Trombone	2	2
Trompa	2	2
Trompete	2	2
Tuba	2	2
Órgão de Tubos	2	2
Piano	2	2
Guitarra	2	2

As vagas indicadas são para o curso básico de música e de acordo com o exposto na tabela.

No caso de se verificar o não preenchimento de vagas em alguns dos instrumentos estas serão disponibilizadas aos alunos que se encontrem, no final da 1.ª seriação, em lista de espera. Nesta circunstância será dada a possibilidade a esses alunos de fazer prova (mediante inscrição em data a divulgar) a um dos instrumentos nos quais existe vaga.

Critérios de seriação

1. As Provas de Admissão/Aferição à disciplina de instrumento decorrem de acordo com o calendário afixado nos placards e na página eletrónica do Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian (www.cmacg.pt);
2. As Provas serão de acordo com o expresso nas matrizes específicas de cada disciplina/instrumento e respetivo ano/grau de candidatura;
3. É obrigatória a apresentação de um documento de identificação perante o júri das provas;
4. A pontuação de todas as provas será expressa de 1 a 200 pontos;
5. Desde que exista vaga, serão admitidos à frequência do Conservatório os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 100 pontos na prova de acesso;
6. Os alunos que faltarem à prova acesso, sem justificação legal, serão excluídos do acesso à Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro, para o ano letivo 2021/22;
7. O resultado das provas será apresentado sob a forma de **listas seriadas**, nas quais constarão as seguintes informações:
 - a. A pontuação global das provas de acesso;
 - b. *“Admitido, pode efetuar matrícula”, “Admitido, sujeito a vaga”, “Não admitido” e “Faltou”*. Nos casos dos candidatos *“Admitido, sujeito a vaga”* será indicada a ordem de seriação (*“Admitido, sujeito a vaga 1, 2, 3”, e seguintes*);
8. Quando necessário acompanhamento, o pianista acompanhador será da responsabilidade de cada candidato.

Aveiro, 28 de fevereiro de 2021